

COMUNICADO AO MERCADO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF Nº 28.152.272/0001-26

CÓDIGO ISIN Nº: BRUBSRCTF000

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (“Fundo”), administrado e representado pelo **BANCO OURINVEST S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20 (“Administrador”), tendo em vista o encerramento da 1ª (primeira) emissão (“Emissão”) de Cotas do Fundo, divulgado em 30/11/2017, formula o presente comunicado para informar aos seus investidores e ao mercado em geral a respeito do resultado de retratação das Cotas reservadas condicionalmente e do procedimento de pagamento pelo Fundo aos respectivos investidores:

Durante a Oferta foram reservadas:

3.142 (três mil, cento e quarenta e duas) Cotas condicionadas à colocação total da Oferta no montante de 2.000.000 (dois milhões) de Cotas (“Subscrições Condicionadas ao Total”); e

10.960 (dez mil, novecentas e sessenta) Cotas condicionadas à colocação de montante equivalente ao Valor Mínimo da Oferta de 200.000 (duzentas mil) cotas, e, implementada essa condição, manutenção da aquisição na proporção das Cotas correspondentes à quantidade proporcional (quantidade de cotas efetivamente colocadas até o término da oferta e a quantidade de cotas originalmente objeto da oferta) (“Subscrições Proporcionais”).

Como resultado da Oferta, foram efetivamente distribuídas 320.095 (trezentas e vinte mil, noventa e cinco) Cotas, equivalente a 16,0048% (dezesseis por cento) das Cotas originalmente ofertadas. Dessa forma, foram cancelados 12.349 dos recibos relacionadas às subscrições sujeitas às condições acima mencionadas, mediante devolução do valor integralizado pelos investidores, sendo 3.142 (três mil, cento e quarenta e dois) recibos referentes às Subscrições Condicionadas ao Total e 9.207 (nove mil, duzentos e sete) recibos referentes às Subscrições Proporcionais.

O valor do reembolso será de R\$ 100,00 (cem reais) para cada recibo cancelado e serão pagos em 07/12/2017, acrescidos do rendimento e descontados dos tributos incidentes, conforme tabela abaixo, calculada de acordo com a data de integralização dos referidos recibos.

ISIN	Integralização	Data	Compra condicionada à colocação total	Compra condicionada ao mínimo, recebe proporcional	Valor por cota	Rendimento no período	Rendimento bruto por cota no período	IR
BRUBSRR01M14	1a	16/10/2017	100		R\$ 100,00	0,73%	R\$ 0,72671388395	22,50%
BRUBSRR02M13			1.428		R\$ 100,00	0,73%	R\$ 0,72671388395	22,50%
BRUBSRR06M19	2a	27/10/2017	2.560		R\$ 100,00	0,61%	R\$ 0,61137508229	22,50%
BRUBSRR04M11			3.881		R\$ 100,00	0,61%	R\$ 0,61137508229	22,50%
BRUBSRR07M18	3a	10/11/2017	100		R\$ 100,00	0,24%	R\$ 0,24102609137	22,50%
BRUBSRR08M17			2.772		R\$ 100,00	0,24%	R\$ 0,24102609137	22,50%
BRUBSRR10M13	4a	24/11/2017	382		R\$ 100,00	0,02%	R\$ 0,02210523156	22,50%
BRUBSRR11M12			1.126		R\$ 100,00	0,02%	R\$ 0,02210523156	22,50%
		total de cotas	3.142	9.207				

Referidos valores serão pagos pelo Fundo, por meio da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), às Instituições Participantes que intermediaram a aquisição pelos investidores que, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03, condicionaram sua adesão à Oferta, conforme boletim de subscrição, itens 3.1.1 e 3.1.3.

Os termos utilizados neste comunicado, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto.

**ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.**

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS